LEI N. 2048/97 - DE 16 DE ABRIL DE 1997.

ver Lei 2.159/00

Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

LUIZ TAKASHI KATSUTANI, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuição legais: "Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei":

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando aderir o Programa Campo/Cidade-Leite, estabelecido nos termos do Decreto Estadual N. 41.612 de 07.03.97.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 16 de Abril de 1997.

LUIZ TAKASHI KATUSTANI
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Secret. Administrativo